INDICAÇÃO Nº 503/2015

Implantação de bebedouros de água no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de bebedouros de água no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

O Parque Ecológico Diva Paim Barth, popularmente conhecido como Lago Municipal, é um amplo espaço desenvolvido no Município para que as pessoas realizem suas atividades recreativas junto a natureza, objetivando melhor qualidade de vida e lazer.

O espaço dispõe também de ciclovias, academias, ambientes para a realização de atividades físicas. Sendo assim, faz-se necessário a implantação de bebedouros de água em pontos estratégicos, para que além do incentivo às atividades, as pessoas possam se hidratar no percurso, considerando que não há bebedouros instalados no parque.

SALA DAS SESSÕES, 7 de outubro de 2015.

LUCIO DE MARCHI